

*Visto
número*



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº: 4460 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 244 PÁGINAS

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	13
Corregedoria da Justiça	94
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	94
Secretaria	95
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	96
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	101
Crime	190
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	145
Crime	189
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
	192
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	192
Interior	198
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	218
JUSTIÇA ELEITORAL	218
JUSTIÇA DO TRABALHO	219
MINISTÉRIO PUBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	225
EDITAIS JUDICIAIS	244

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00527

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14257/95-3, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 740, de 09 de dezembro de 1994, na parte referente à nomeação de ADRIANA PADILHA DE MOURA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que do mesmo passe a constar o nome correto como sendo ADRIANA PADILHA BUQUERA DE MOURA.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00528

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 4158/94, resolve

NOMEAR

EDEGARD PEDRO ALVES DA ROCHA e LEONEL MULER, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e de 1º Suplente do Distrito Sede da Comarca de Cerro Azul.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

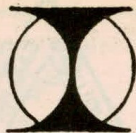
Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00529

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3715/95-0, resolve

APOSENTAR

a pedido, CLEONICE MIHALSKI, no cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piraquara, com proventos proporcionais a vinte e cinco trinta avos (25/30), nos termos do artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, e artigo 132, § 2º da Lei nº 6174/70, acrescidos de quinze por cento (15%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83; e cem por cento (100%) de gratificação



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal n: 1182 -- CEP 80.035-050 PABX 252-4411 -- (Informações)

253-2074 -- (Gerência Comercial) FAX 253-4302 -- (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR Diretor Adjunto

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 170.00, R\$ 85.00, R\$ 4.00)

ASSINATURAS

Table with 2 columns: Item (DIÁRIO OFICIAL, SEMESTRAL SEM/COM REMESSA POSTAL) and Price (R\$ 40.00, R\$ 130.00)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Item (SEMESTRAL SEM/COM REMESSA POSTAL) and Price (R\$ 22.00, R\$ 112.00)

NÚMEROS AVULSOS DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with 2 columns: Item (SAM/COM REMESSA POSTAL) and Price (R\$ 0.30, R\$ 0.80)

FOTOCÓPIAS

Table with 2 columns: Item (FORMATO OFÍCIO/DIÁRIO OFICIAL) and Price (R\$ 0.05, R\$ 0.08)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: NOME DO LIVRO and PREÇO. Lists books like DECRETO FEDERAL 8666/93, CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA, etc.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PRECIFICADOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça DRA. Margaret da Costa Selton Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz -- Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho

2: CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly -- Presidente Des. Negi Calixto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patiucci

3: CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel -- Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Trota Telles

4: CÂMARA CÍVEL Des. Carlos Hoffmann

5: CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Schiebel -- Presidente Des. Troiano Netto Luiz Convocado Dr. Mendonça de Anunciação Des. Walter Borges Carneiro

6: CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Schiebel -- Presidente Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Sala Des. Laura Lopes -- 1ª feira do mês 6: CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi -- Presidente Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz Des. Telmo Chereim Sala Des. Laura Lopes -- 1ª feira do mês 1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel -- Presidente Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Vidal Coelho Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha

Des. Trota Telles Des. Antonio Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann

-- Sala "Des. Costa Barros" -- 3: feira

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly -- Presidente Des. Negi Calixto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Mello, Des. Altair Patiucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Chereim

-- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Segunda e quarta 5ª feira do mês

I: CÂMARA CRIMINAL Des. Mattos Guedes -- Presidente Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Tadeu Costa

-- Sala "Des. Costa Barros" -- 5ª feiras

2: CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba -- Presidente Des. Lenz César

Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

-- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" -- 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba -- Presidente Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel

-- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento -- Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Negi Calixto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Mello Des. Altair Patiucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" -- Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR DES. NASSER DE MELLO DES. ACCÁCIO CAMBI - designado DES. WALTER BORGES CARNEIRO DES. ANGELO ZATTAR DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente DOUTOR ANTONIO OESIR GONCALVES - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNHIA RIBAS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. RIBAS MALACHINI DR. FRACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDeiros DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. HIROSE ZINI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEXTAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. MIGUEL PESSOA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEQUINDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECIONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEXTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNHIA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDeiros DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDEIRO CLÉVE DR. HIROSE ZINI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. RIBAS MALACHINI DR. FRACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECIONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEIOS DEMCHUK Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. ROTOLI DE MACEDO DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. SIDNEY MORA DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEIOS DEMCHUK DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. WANDERLEI RESENDE DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. JESUS SARRÃO DR. MILANI DE MOURA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

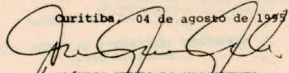
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min

tigo 10, da Lei nº 7784/83; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, e ainda, cinquenta por cento (50%) de gratificação de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei nº 6174/70.

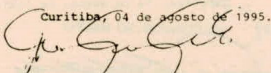
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00530

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39477/95-2, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 18 de julho do ano em curso, MÁRIO VICENTE TROIANO, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

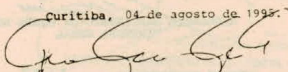
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00531

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40273/95-0, resolve

NOMEAR

JUCILENE WONSOVICZ, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 18 de julho do ano em curso.

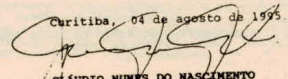
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001741

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40189/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alcáida, a partir de 1º de agosto do ano em curso, o Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

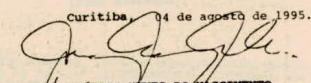
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001742

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34481/95-0, resolve

DESIGNAR

PATRICIA ALTHEIA SANTOS DE CAMARGO, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de Secretária da Comissão de Concursos e Promoções, durante o afastamento da titular, DENISE DA SILVA WILKE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

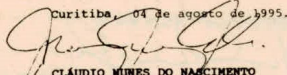
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001743

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36531/95-9, resolve

DESIGNAR

o Bacharel WALTER DE MELLO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de julho do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, símbolo DAS-3, durante o afastamento do titular, VILMAR FARIAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

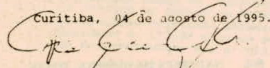
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001744

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35407/95-8, resolve

DESIGNAR

a Bacharel DEBORA HELENA BECKER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular, NOELI SALETE TAVARES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

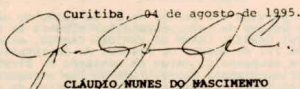
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001745

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JURANDYR REIS JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 19ª Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, nos dias 28 e 29 de julho do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde em pessoa da família concedida ao Juiz de Direito Substituto da referida Seção Judiciária.

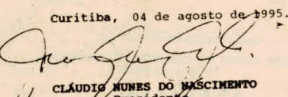
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001746

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, a partir de 03 de agosto do ano em curso, atender a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da mesma Comarca, em virtude da convocação do Juiz de Direito Titular ao Tribunal de Alcáida.

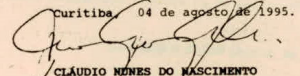
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001747

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7906/95-3, resolve

DESIGNAR

a Bacharel IVONE BRAGA GRADOWSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor e presidir a comissão instaurada através da Portaria nº 1631/95, ficando, em consequência, revogada a designação do Bacharel GABRIEL BRAGA DE SOUZA.

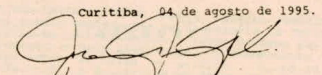
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001748

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35343/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO MARTELOZZO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para exercer as funções atinentes à Direção do Fórum da referida Comarca, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

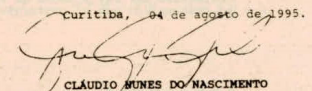
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001749

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38340/95-6, resolve

CONCEDER

ao Doutor JURANDYR REIS JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

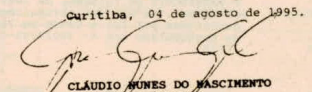
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001750

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39681/95-3, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIS CESAR DE PAULA ESPINDOLA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 31 de julho do ano em curso.

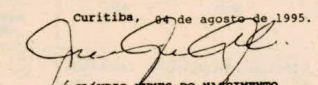
Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 001751

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37228/95-5, resolve

CONCEDER

a LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 001752

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33975/95-2, resolve

CONCEDER

a LEONÍCIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 26 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 240, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001753

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34252/95-9, resolve

I - CONCEDER

a Doutora JANES DE FÁTIMA PALAZZO, Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios, vinte e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao 1.º período de 1994, interrompidas pela Portaria n.º 193/95, a partir de 18 de setembro do ano em curso.

II - AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País no período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001754

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39975/95-2, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura e Claudia Regina Bonalumi, a realizar-se no dia 20 de outubro do ano em curso, em Londrina-Pr.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001755

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39017/95-0, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 1572, de 11 de julho de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que a autorização de afastamento da Justiça Comum referente ao Doutor TUFT MAROM FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, no período de 02 a 31 de julho do ano em curso, para prestar serviços exclusivamente na Justiça Eleitoral, é sem prejuízo do exercício de suas funções na Justiça Comum, e não como figurou.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001756

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido na Portaria n.º 1513/95, resolve

TORNAR SEM EFEITO

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001757

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que estabelece o art. 12 da Lei Estadual n.º 11.033, de 30 de dezembro de 1994,

RESOLVE

Ajustar o Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma que segue:

SUPLEMENTAR

ORGÃO UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05 01	2003	3113.00	00	RS 130.000,00
05 01	2003	3132.04	00	RS 200.000,00

CANCELAR

ORGÃO UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05 01	2003	3111.02	00	RS 330.000,00

Curitiba, 04 de agosto de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 001758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Portaria n.º 1555/95, ao Bacharel GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Judiciário, símbolo DAS-3, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

SECRETARIA

PORTARIA N.º 001759

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33863/95-3, resolve

CONCEDER

a SANDRA MARIA TRENTO, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 19 de junho do

ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

PORTARIA N.º 001760

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39031/95-0, resolve

CONCEDER

JOSÉ NATALIO DE OLIVEIRA, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 25 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.09.87 e 02.09.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

PORTARIA N.º 001761

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 38656/95-3, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
HONORATO PEREIRA DE ANDRADE Agente de Conservação Quadro de Pessoal	42	04.07.95
ASALIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS Agente de Conservação Quadro de Pessoal	30	04.07.95

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

PORTARIA N.º 001762

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 26399/95-4, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
IOLANDA TEIXEIRA COSTA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	10	17.05.95
MARIA DO RÓCIO SANTOS OLIVEIRA Telefonista Quadro de Pessoal	15	16.05.95
FLORENTINA LORENÇA DE OLIVEIRA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	60	23.05.95

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

PORTARIA N.º 001763

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38678/95-2, resolve

DESIGNAR

JULIO ARTUR PISANTE, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Baixa, da Segunda Divisão de titular, LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1479

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 37616/95-0, resolve

DESIGNAR

ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle de Publicações, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, WALDEMAR HEIER PORTUGAL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1480

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 37948/95-2, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 12 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Registro de Acórdãos, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, ROSA MARIA TAVARES MARCANTONIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1481

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 38300/95-0, resolve

DESIGNAR

VANESSA PASTORELLO TAVARES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, JANETE NUNES MONTEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1482

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 38983/95-0, resolve

DESIGNAR

SUELY ADEMI YAMAMOTO NABARRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento Externo, da Seção de Informações da Divisão de Registros e Informações de De-

partamento Judiciário, durante o afastamento da titular, VANESSA PASTORELLO TAVARES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1483

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 29106/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de BEATRIZ DE OLIVEIRA KRÜGER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria e disponibilidade, três (03) anos e duzentos e um (201) dias, correspondente ao período compreendido entre 09.04.80 e 26.10.83, em que prestou serviços à Câmara dos Deputados, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70;

II) para todos os efeitos legais, um (01) ano e duzentos e vinte e um (221) dias, correspondente ao período compreendido entre 27.10.83 e 04.06.85, em que prestou serviços à este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70 e artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1484

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 32332/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANA APARECIDA SEGA MARTINS, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Grandes Rios, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria e disponibilidade, dois (02) anos e noventa e um (91) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.03.70 e 31.12.71, 01.02.72 e 28.02.72, e 01.09.72 e 31.12.72, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Faxinal, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70;

II) para o efeito de aposentadoria, vinte e quatro (24) dias, resultante da conversão do período de 01.09.72 a 31.12.72, de efetivo exercício do magisterio, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto n.º 4007, de 14 de setembro de 1994.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1485

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 38152/95, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ CARLOS MONTAGNINI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iambaré, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao decênio compreendido entre 22.03.84 e 26.03.93, antecipado em virtude das contingências efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 405/84 e 140/87, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1486

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 37301/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e dezessete (17) dias, correspondente ao período compreendido entre 26.03.81 e 11.04.85, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1487

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 31556/95-0 resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANA MARIA DO ROCIO ARAUJO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de nove (09) anos e trinta e cinco (35) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 04.02.65 e 14.02.69, 01.06.69 e 31.12.69, 02.01.70 e 31.01.74, e 01.02.74 e 08.05.75, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1488

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 31409/95-5, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GILBERTO ASSUNÇÃO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e noventa e quatro (94) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.12.75 e 20.09.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da constituição Estadual.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1489

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o conteúdo do protocolado sob n.º 36769/95-9, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SIONARA PIAZZETTA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	14	1995	03.07.95
GISELE TOLEDO KUKOSKI Redator Quadro de Pessoal	06	1994	26.06.95

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1490

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o conteúdo do protocolado sob n.º 36472/95-8, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
NEUSA TENHO HARASHIMA ORAZANI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	05	1994	17.07.95
SIBELE SACHUBA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	16	1994	18.07.95

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

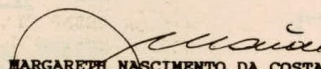
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1491

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 36064/95-7 resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIUZA HOLZMANN MARCHAND Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	17	1993	20.07.95
LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	28	1995	10.07.95

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

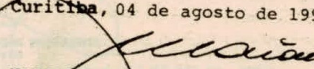

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1492

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 30972/95-3, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
REGINALDO CARNEIRO DOLATO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	27	1994	12.06.95
SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	19	1994	10.07.95
SALETE ALVES DE OLIVEIRA Técnico Especializado Quadro Transitório	29	1994	03.07.95
MARIA APARECIDA DA LUZ Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	13	1994	17.07.95
ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	27	1995	13.07.95
ALCY FUMAGALLY WERNECK FILHO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	23	1993	03.07.95
DIRCEU VIANA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	12	1993	10.07.95
PATRICIA TERESINHA DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório	29	1994	10.07.95
CELSON SILVEIRA XAVIER FILHO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	12	1994	10.07.95
CARLOS ROBERTO DURIGAN Técnico Especializado Quadro Transitório	19	1992	17.07.95
MARIO ALBERTO CORDEIRO Técnico Especializado Quadro Transitório	19	1995	31.07.95

Curitiba, 04 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

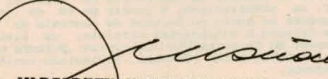
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1493

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39263/95-8, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de julho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 1202/95, a LUIZ FERNANDO SEMANN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e dois (62) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.

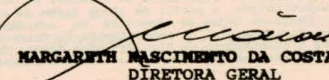

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1494

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 38313/95-2, resolve **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DÉBORA CIRUELOS KINDER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	18.07.95	1994	26
LAURA MARIA OSTERNACK COSTA Assistente Social Quadro de Pessoal	12.07.95	1993	07

Curitiba, 04 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

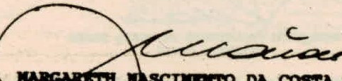
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1495

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38750/95-0, resolve

LOTAR

LUIZ FERNANDO DA VEIGA CRATES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro, para prestar serviços junto a Divisão Financeira, a partir de 19 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

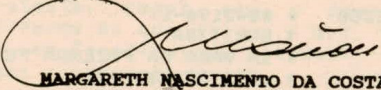
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1496

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39524/95-6, resolve

LOTAR

JORGE LUIZ SACERDOTE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 23 de fevereiro de 1989.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1497

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n.º 791/86, resolve

I - RETIFICAR

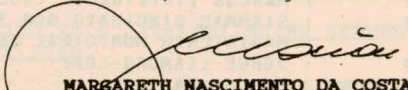
as ordens de serviço abaixo relacionadas, e referentes a concessão de licenças especiais concedidas a EDITE JENDREIECK FRANKE, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça:

I - Ordem de Serviço n.º 198, de 07 de fevereiro de 1986, para que da mesma passe a constar que o período quinquenal ininterrupto é o compreendido entre 18.10.77 e 19.06.82, e não como figurou;

II - Ordem de Serviço n.º 87, de 18 de janeiro de 1988, para que da mesma passe a constar que o período quinquenal ininterrupto é o compreendido entre 20.06.82 e 19.06.87, e não como figurou;

III - Ordem de Serviço n.º 1028, de 15 de setembro de 1992, para que da mesma passe a constar que o período quinquenal ininterrupto é o compreendido entre 20.06.87 e 19.06.92, e não como figurou.

Curitiba, 04 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 115/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO	002	0042121-4
JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO	001	0040075-9

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO

REEXAME NECESSARIO

001.PROCESSO	: 0040075-9
COMARCA	: ARAPONGAS
VARA	: VARA CIVEL
REMETENTE	: JUIZ DE DIREITO
AUTOR	: FRANCISCO TEODORO
ADVOGADO	: ALMIR RODRIGUES SUDAN
ASS LITIS	: MUNICIPIO DE ARAPONGAS
ADVOGADO	: FERNANDO CESAR MARTINS BORGES
ADVOGADO	: MANUEL FERREIRA
REU	: OSVALDECIR BUZZATTO
ADVOGADO	: LAURO BUZZATTO FILHO
REU	: ABELARDO DE ARAUJO MOREIRA

REU	: ANTONIO DE PADUA TADEU DE OLIVEIRA
REU	: TAMOTSU TARUMA
REU	: DAPLIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
ADVOGADO	: JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO
ORGAO JULGADOR	: 1A CAMARA CIVEL
RELATOR	: DES. MARANHÃO DE LOYOLA
REVISOR	: DES. PACHECO ROCHA

ADV.: CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO

APELAÇÃO CIVEL

002.PROCESSO	: 0042121-4
COMARCA	: PATO BRANCO
VARA	: 1A VARA CIVEL
APELANTE	: ADULAR GEMZA
ADVOGADO	: DINOH SALDANHA MUNIZ
ADVOGADO	: CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO
APELADO	: CALVO LUIZ SUTILLE
APELADO	: MILTON CEZAR DELAZERI
ADVOGADO	: NILSO ROMEU SGUAREZI
ADVOGADO	: MILTON CEZAR DELAZERI
ORGAO JULGADOR	: 1A CAMARA CIVEL
RELATOR	: DES. J. VIDAL COELHO
REVISOR	: DES. OTO SPONHOLZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No 92/95

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JOSE LUIZ TORQUATO TILLO	001	0042648-0
JOSE TORQUATO TILLO	001	0042648-0
LUIZ OSCAR SIX BOTTON	002	0040922-3

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

HABEAS CORPUS CIVEL

001.PROCESSO	: 0042648-0
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 3A VARA DE FAMILIA
IMPETRANTE	: JOSE TORQUATO TILLO (ADVOGADO)
IMPETRANTE	: JOSE LUIZ TORQUATO TILLO (ADVOGADO)
PACIENTE	: R F N
ORGAO JULGADOR	: 2A CAMARA CIVEL
RELATOR	: DES. ALTAIR PATITUCCI

DESPACHO :

Vistos:

I- A impetração busca "habeas corpus" preventivo, sobre o fundamento de estar o paciente na iminência de sofrer coação, diante do decreto de prisão expedido pelo Juízo da 3ª. Vara de Família, exarado nos autos de alimentos sob no. 950/93, cuja conta elaborada além de incluir verbas indevidas, inseriu pensões preteritas, "há mais de dois anos" (fls. 05 sic).

II- Com efeito, consoante tem entendido a doutrina e jurisprudência, as prestações alimentícias vencidas e não pagas durante um período prolongado, so reclamada pelo credor posteriormente, não conservam o caráter alimentar, não autorizando a prisão civil do devedor, so admissível cuidando-se de prestações imediatas e atuais.

A prisão civil do devedor e grave constrangimento que so se admite excepcionalmente, em atenção ao credor de alimentos que se sigam imediatamente ao seu vencimento, o que incorre na hipótese em análise.

Diante do exposto, em juízo de cognição previa, observo que o pedido autoriza outorga liminar, diante do constrangimento ilegal submetido ao paciente, razão pela qual, concedo liminarmente, a ordem impetrada, com a cassação do decreto prisional, ate ulterior deliberação.

Intime-se. Comunique-se.

Curitiba, 21 de julho de 1995
Des. Claudio Nunes do Nascimento
Presidente

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: LUIS OSCAR SIX BOTTON

APELAÇÃO CIVEL

002.PROCESSO	: 0040922-3
COMARCA	: MARIALVA

ACAO ORIG. : LEI ORGANICA
 PROTOCOLO : 29898/95
 AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAIRA
 ADV : OSMAR JOSE SERRAGLIO
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
 RELATOR : DES. TADEU COSTA

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

401.PROCESSO : 0041840-0
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/06/95
 COMARCA : CURITIBA
 Acao ORIG. : 00010297/94 LEI
 PROTOCOLO : 30549/95
 IMPETRANTE : EDNA DE ANDRADE MELLO
 : EDSON DA SILVA NAPOLEAO
 : JUNILCE BRETAS GUIDOLIN
 : CLARICE KRAVETZ
 : MARCIA REGINA FLISSAK DA VEIGA
 IMPETRANTE : JOSE SILVESTRE DE ORNELAS JUNIOR
 : JOSE LUIZ MELCO
 : MARCO ANTONIO OTTA
 ADV : LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA
 : CELSO CARNEIRO DO AMARAL
 : TORIBIO AUGUSTO PIMENTEL BUDAL
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. TADEU COSTA

PORTARIA Nº 340/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o estabelecido no artigo 12 da Lei Estadual nº 11033, de 30 de dezembro de 1994.

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

402.PROCESSO : 0041991-2
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 19/06/95
 COMARCA : MANDAGUARI
 Acao ORIG. : 00000111/95 LEI ORGANICA
 PROTOCOLO : 32184/95
 AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
 ADV : FABIO FERRAZ DE CAMARGO
 : EUCLIDES ALVES DA ROCHA LOURES NETO
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
 RELATOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO

RESOLVE

Ajustar o orçamento deste Tribunal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Revogem-se as disposições em contrário.

Curitiba, 2 de agosto de 1995.

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 06 de Junho de 1995 a 19 de Junho de 1995.

Curitiba, 03 de Agosto de 1995.

DES. OSIRIS FONTOURA
 VICE-PRESIDENTE

Antônio Oesir Gonçalves
 Antônio Oesir Gonçalves
 Presidente em exercício

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 10/08 a 16/08/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. JOECI MACHADO CAMARGO

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

ANEXO I

PORTARIA Nº 340/95

ACRESCIMO DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alcada				
0701	Tribunal de Alcada				
	Atividades Judiciais	3251.0000	00	L	100.000
	TOTAL				100.000

ANEXO II

PORTARIA Nº 340/95

REDUÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alcada				
0701	Tribunal de Alcada				
	Atividades Judiciais	3111.0100	00	L	100.000
	TOTAL				100.000

Secretaria

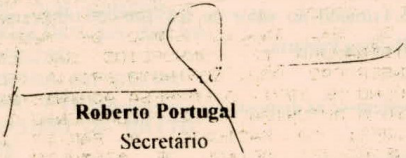
ORDEM DE SERVIÇO N. 339/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13939/95, resolve:

CONCEDER

a **Silvana Bubiniaki Araújo**, matrícula n. 306. Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 3 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

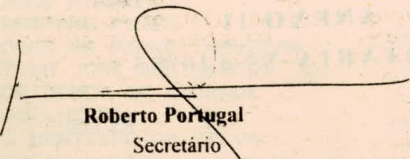
ORDEM DE SERVIÇO Nº 340/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13938/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do último dia 2, a licença especial concedida a **Gilmara Cândida de Jesus**, matrícula nº 5416, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 204/95, de 13 de junho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 60 (sessenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 3 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO Nº 341/95.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13932/95, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 2, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Gabriel Cavassin Filho**, matrícula nº 5095, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 276/95, do último dia 17, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 3 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO Nº 342/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13961/95, resolve:

CONCEDER

a **João Roberto Keik**, matrícula nº 5316, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 190/95, de 5 de junho do corrente ano, a partir do último dia 1º.

Curitiba, 3 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 343/95

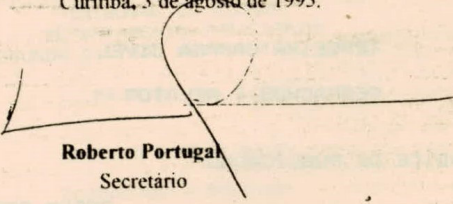
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13976/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir desta data, a licença especial concedida a **Marina Santos Massapust**, matrícula n. 313, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 256/95, de 6 de julho do corrente ano,

assegurando-lhe o direito de usufruir os 66 (sessenta e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 3 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

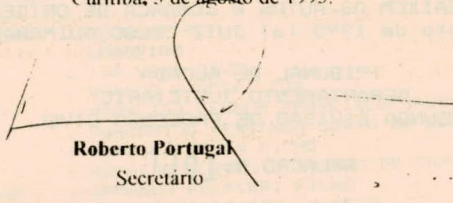
ORDEM DE SERVIÇO Nº 344/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13969/95 resolve:

CONCEDER

a **Celso de Macedo Portugal**, matrícula n. 5098, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 10, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31 de maio de 1989 e 30 de maio de 1994, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 3 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

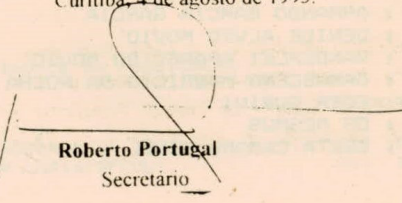
ORDEM DE SERVIÇO Nº 345/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

César Coelho Feres, matrícula nº 5018, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete da Vice-Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 4 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO Nº. 1064

DESPACHO - PRESIDENTE
SEXTA CAMARA CIVEL

HABEAS CORPUS CIVEL

001.PROCESSO : 0081539-4
COMARCA : LONDRINA
VARA : 5ª VARA CIVEL
IMPETRANTE : SEBASTIAO PINHEIRO NETO
PACIENTE : GONCALO PUCHERIO DE FRANCA REU PRESO
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO
ORGAO JULGADOR : SEXTA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DESPACHO :

1 - TRATA-SE DE HABEAS CORPUS IMPETRADO POR SEBASTIAO PINHEIRO NETO, EM FAVOR DE GONCALO PUCHERIO DE FRANCA, ATRAVES DO QUAL PLEITEIA A CONCESSAO, EM CARATER LIMINAR, DA ORDEM, PARA QUE O PACIENTE SEJA COLOCADO EM LIBERDADE. VISANDO ESCLARECER O FUNDAMENTO DA PRETENSAO NARRA, O IMPETRANTE, EM SINTESE, QUE: "EM 25 DE JULHO DE 1991", (FLS.02), O PACIENTE GONCALO PUCHERIO DE FRANCA ADQUIRIU, "POR MEIO DO TERMO DE CESSAO E TRANSFERENCIA DE CONTRATO (...), EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL, TODOS OS DIREITOS E OBRIGACOES DA PARTICIPACAO DO SR. INACIO SIMAO DE MEDEIROS NA AUTOBENS-ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA, DO GRUPO 212, INSCRICAO 030, CONTRATO 29141" (FLS.021); "EM 24 DE JULHO DE 1991, A EMPRESA ADMINISTRADORA DO CONSORCIO EMITIU A AUTORIZACAO DE FATURAMENTO E ENTREGA DO BEM" (FLS.02); "O PACIENTE, A PARTIR DA 10ª. PRESTACAO (JANEIRO/92) DEIXOU DE ADIMPLIR COM SUAS OBRIGACOES, DANDO ORIGEM A ACO DE BUSCA E APREENSAO, OPOSTA PELA ADMINISTRADORA DO CONSORCIO, EM AGOSTO DE 1992(...)" (FLS.02); "O BEM ADQUIRIDO FOI UM VW GOL, PLACA AY 0159, CHASSI..., ANO E MODELO DE FABRICACAO 1989, CONFORME COMPROVA O CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO-DETRAN-MATO GROSSO(...)" (FLS.03); - "...O CITADO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO FOI EMITIDO PELO DETRAN DE MATO GROSSO, CONSTANDO DO CAMPO 'OBSERVACAO' QUE O VEICULO NAO TINHA NENHUMA RESTRICAO" (FLS.03); - "EM 31 DE JANEIRO DE 1991 O VEICULO FOI APREENDIDO, POIS ERA ROUBADO, CONFORME ATESTA O AUTO DE APREENSAO EXPEDIDO PELA EQUIPE ESPECIAL DE CRIMES CONTRA O DETRAN-MT" (FLS.03);- "ESTA EQUIPE ESPECIAL DE CRIMES CONTRA O DETRAN-MT FOI CRIADA PORQUE, NO AMBITO INTERNO DESTA ORGAO, HAVIA FUNCIONARIOS QUE ESTAVAM ESQUEMATANDO VEICULOS ROUBADOS COM A EMISSAO DE DOCUMENTOS AUTENTICOS, COMO OCORREU NO PRESENTE CASO" (FLS. 03);- "EM 04 DE FEVEREIRO DE 1992, O DELEGADO JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS NOMEOU O SR. RAMIRO ALVARO MAYER, GERENTE E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CEVAL- AGRO INDUSTRIAL S/A, LEGITIMA PROPRIETARIA DO CARRO, COMO DEPOSITARIO (...)" (FLS.03); "EM 07 DE AGOSTO DE 1992, O PACIENTE OBTVE JUNTO A JUSTICA LOCAL, LIMINAR QUE DETERMINOU A SUSPENSAO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS, FACE A APREENSAO DO VEICULO" (FLS.03); - "A ACO DE DEPOSITO OPOSTA PELA EMPRESA

AUTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA., PROCESSO No..., QUE TRAMITOU NA 5ª. VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR, FOI JULGADA PROCEDENTE EM 22 DE NOVEMBRO DE 1993, RESULTANDO NA CONDENACAO DO PACIENTE PROCEDER A ENTREGA DO BEM NO PRAZO DE 24 HORAS (...)" (FLS.03); "DECORRIDO O PRAZO, SEM O CUMPRIMENTO DA ORDEM, O JUIZ DE DIREITO DA 5ª. VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR, ...DECRETOU A PRISAO CIVIL DO PACIENTE PELO PRAZO DE SESENTA DIAS (...)" (FLS.03);- "O DECRETO DE PRISAO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO, POR MEIO DE CARTA PRECATORIA, SENDO QUE O REU FOI CONDUZIDO, NA DATA DE 26.07.95, A PRISAO (...)" (FLS.03);- "COMO SE VE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, O PACIENTE NAO TINHA COMO EFETUAR A ENTREGA DO VEICULO, POSTO QUE APREENDIDO PELO DETRAN DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR SER PRODUTO DE FURTO, E DEVIDAMENTE ENTREGUE AO SEU NOVO DEPOSITARIO: O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPRIETARIA DO VEICULO" (FLS.04); - "A PRISAO DO DEPOSITARIO INFIEL JUSTIFICA-SE PELA NAO APRESENTACAO DO BEM QUANDO ESTE E REQUERIDO PELA JUSTICA, MAS NUNCA PELO INADIMPLEMENTO DE OBRIGACOES DE PAGAR" (FLS.04);- "E ABSOLUTAMENTE CERTO QUE O JUIZ DE DIREITO DA 5ª. VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR JAMAIS TERIA DECRETADO A PRISAO DO REU CASO TIVESSE, NO DEVIDO TEMPO, CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ORA SAO JUNTADOS" (FLS.04). 2. A LIMINAR E DE SER CONCEDIDA, DA PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS AUTOS, CONSTATA-SE QUE GONCALO PUCHERIO DE FRANCA CELEBROU, COM INACIO SIMAO DE